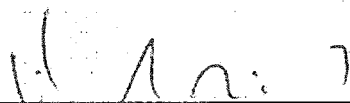


PARECER

Em resultado da reunião deste Conselho de Ilha, de 23 de Abril de 2019, e após votação dos conselheiros com esse direito, foi por unanimidade favorável o parecer à PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 38/XI – “SEGUNDA ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 32/2008/A DE 28 DE JULHO, RÉGIME JURÍDICO DA RESERVA AGRÍCOLA REGIONAL ”, tendo em conta que esta vem flexibilizar a utilização dos espaços em questão , logo trará benefícios aos Açoreanos.

23 de Abril de 2019

O presidente do Conselho de Ilha, da Ilha Graciosa



(Vítor Manuel Melo Fonseca Mendes)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 1152	Proc. n.º 102
Data: 019/04/24	N.º 38/XI